



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo: 1.077.186
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaguaráçu
Representante: Eri Vieira Duarte, vereador da Câmara Municipal de Jaguaráçu
Ano ref.: 2019

Ao Ministério Público junto ao Tribunal

Encaminho os presentes autos para manifestação, nos termos do art. 61, §3º do RITCEMG.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator